



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 086/2022

SÚMULA: “Revogar a designação de Servidor do Exercício da função, CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica Revogado a Designação feita através da Portaria Nº 0132/2021, do servidor Comissionado Senhor **OTAVIANO GERALDINO BILACH**, portador do RG nº. 10.035.305-9 e do CPF nº. 080.347.319-27, para responder pelo exercício do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO**, a partir do dia 05 de julho de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04